

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE**

**REGIMENTO INTERNO
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

PELOTAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição Mantenedora: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua General Neto, 806 - Centro

CEP: 96015.280

Cidade: Pelotas

Estado: Rio Grande do Sul

Fone: (053) 225-1469

E-mail: sme@pelotas.com.br

Instituição de Ensino: Colégio Municipal Pelotense

Endereço: Rua Marcílio Dias, nº 1597 - Centro

Cep.: 96020-480

Cidade: Pelotas

Estado: Rio Grande do Sul

Telefone: (0xx53) 225- 8293

Fax: (053) 225-8293

E-mail: cmp.direcao@pelotas.com.br

CNPJ.: 01.883.645/001-82

Portaria de Reconhecimento nº 06.505 DE 04/02/1981

Órgão Emissor: Sistema Estadual de Ensino

Decreto de criação nº 11406 de 20/01/1943

Autorização de Funcionamento nº 33221 de 05/11/1970

SUMÁRIO

1. FINS DA EDUCAÇÃO.....	05
1.1 . Finalidades.....	05
2. OBJETIVOS.....	05
2.1 Objetivos do Estabelecimento.....	05
2.2 Objetivos dos Níveis de Ensino.....	05
2.2.1 Educação Infantil.....	05
2.2.2 Ensino Fundamental.....	06
2.2.3 Ensino Médio.....	07
2.3 Modalidades de Ensino.....	08
2.3.1 Educação Especial.....	08
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	08
3.1 Planos de Estudos.....	08
3.2 Programas de Trabalho.....	08
3.3 Regime Escolar.....	08
3.3.1 Educação Infantil – Faixa Etária.....	09
3.4 Admissão e Ingresso.....	09
3.5 Constituição das Turmas.....	09
3.6 Metodologia de Ensino.....	09
3.7 Avaliação de Aprendizagem.....	10
3.7.1 Expressão dos Procedimentos da Avaliação.....	10
3.7.2 Expressão do Resultado da Avaliação.....	11
3.7.3 Estudos de Recuperação.....	12
3.7.4 Classificação de Alunos	12
3.7.5 Transferência Escolar.....	12
3.7.5.1 Aproveitamento de Estudos	12
3.7.5.2 Adaptação Curricular.....	13
3.7.5.3 Expressão dos resultados de alunos transferidos.....	13
3.7.5.4 Reclassificação.....	13
3.7.6 Progressão Parcial.....	13
3.7.7 Estudos Prolongados..	13
3.7.8 Avanço dos Estudos.....	14
3.7.9 Mudança de Curso.....	14
3.7.10 Controle da Freqüência.....	14
3.7.11 Acompanhamento da Freqüência pela Escola	14

3.7.12	Dos Estudos Compensatórios de Infrequência.....	14
3.7.13	Entrega de Atestados.....	15
3.7.14	Certificados de Conclusão de Curso e Histórico Escolar.....	15
4.	ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA	15
4.1	Corpo Docente.....	15
4.2	Direção.....	15
4.2.2	Composição.....	16
4.2.3	Atribuições da Direção.....	16
4.2.4	Diretor/a.....	17
4.2.5	Diretor/a e Vice Diretor/a.....	17
4.2.6	Diretores/as de Turno.....	18
4.2.7	Diretores/as da Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	18
4.3	Coordenação Pedagógica (Serviço de Orientação Pedagógica).....	19
4.3.1	Composição.....	19
4.3.2	Atribuições da Coordenação.....	20
4.4	Conselho de Classe.....	21
4.5	Orientação Educacional (Serviço de Orientação Educacional).....	21
4.5.1	Composição	22
4.5.2	Atribuições da da Orientação.....	22
4.6	Conselho Escolar.....	23
4.7	Núcleos de Recursos Didáticos-Pedagógicos.....	23
4.7.1	Laboratórios, Salas de Estudos e Oficinas de Aprendizagem no Currículo Escolar.....	23
4.7.2	Laboratório de Informática Educativa	24
4.7.3	Biblioteca escolar.....	25
4.7.4	Laboratórios de Biologia, Química e Física	26
4.7.5	Audiovisual.....	26
5.	ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR	27
5.1	Projeto Pedagógico	27
5.2	Plano Global.....	27
5.3	Ano Letivo e Calendário Escolar.....	27
5.4	Normas de Convivência.....	28
5.5	Avaliação do Desempenho da Escola.....	29
6.	Disposições Transitórias.....	29

1. FINS DA EDUCAÇÃO

A realidade é uma totalidade que engloba questões sociais, políticas, econômicas e culturais. Nesta perspectiva, entende que a sociedade necessita de intervenções transformadoras, numa ação crítica aos valores vigentes, para que a mesma possa ser mais justa, igualitária, cooperativa, ética e humana.

A Escola, como parcela desta totalidade, deve voltar-se para a emancipação da pessoa, priorizando o ser em detrimento do ter, e ratificar a interlocução como princípio educativo fundamental.

As ações desenvolver-se-ão no sentido de construir uma cidadania participativa através de um ensino crítico, que signifique o conhecimento, valorize o lúdico e estimule a cooperação, reconhecendo o aluno como um sujeito concreto e capaz de (re)fazer a sua história.

1.1 FINALIDADES

A Escola ratifica que: "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", conforme a legislação vigente.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO

A educação deve visar a expansão da personalidade humana e o exercício da cidadania, bem como, favorecer a compreensão, a tolerância e a solidariedade entre todos os indivíduos e seus respectivos grupos raciais e religiosos.

2.2 OBJETIVOS DOS NÍVEIS DE ENSINO

2.2.1 Educação Infantil

A educação infantil, pré-escolar, é oferecida conforme a legislação vigente.

Procura alcançar, com as crianças, os seguintes objetivos:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.
- Descobrir e conhecer, progressivamente, seu próprio corpo, suas potencialidades e

limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar.

- Estabelecer vínculos afetivos e de trocas, com adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.

- Estabelecer e ampliar, cada vez mais, as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se como ser integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

- Utilizar diferentes linguagens (corporal, gestual, musical, plástica, oral e gráfica) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, além de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva.

- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

2.2.2 Ensino Fundamental

A partir do ano de 2010 a Escola passa a implantar o Regime de Nove (9) anos de duração com ingresso aos seis (6) anos de idade que deve coexistir paralelamente ao regime de oito (8) anos até que este se extinga.

Dá ênfase aos seguintes objetivos:

- Colaborar no desenvolvimento de atitudes e valores que respeitem os seres humanos, como o pluralismo cultural e lingüístico, a aceitação e a valorização positiva da diversidade e da diferença, o reconhecimento e o respeito mútuo.

- Participar de atividades de classe e extra-classe, que preconizem a interação com a comunidade.

- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas.

- Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem

como de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crença, de gênero, de etnia ou outras características individuais e sociais.

- Perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e relações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente.

- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.

- Conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um aspecto básico da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e a do coletivo.

- Utilizar as diferentes linguagens: verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir de produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação.

- Saber utilizar diferentes fontes de informação para adquirir e construir conhecimentos.

- Questionar a realidade, formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição e a capacidade de análise crítica.

- Desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

- Compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores em que se fundamenta a sociedade.

- Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.

- Fortalecer os vínculos de família, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

2.2.3 Ensino Médio

Os objetivos do Ensino Médio são os seguintes:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos.

- A preparação básica para o trabalho, ingresso em cursos profissionalizantes, pós-médio e ao Ensino Superior, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias também para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- O aprimoramento do educando como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, promovendo a cidadania.

- A compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

2.3 MODALIDADES DE ENSINO

Em relação às modalidades a escola oferece Curso Normal e Educação de Jovens e Adultos ambos com Regimentos próprios.

2.3.1 Educação Especial

A Educação Especial é a modalidade que perpassa todos os níveis e todas as modalidades de ensino. Desta forma, a escola acata as orientações da mantenedora, as normatizações do Conselho Municipal de Educação, bem como legislação vigente.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1 PLANOS DE ESTUDOS

Os Planos de Estudos são elaborados pela comunidade escolar de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar. São aprovados pela Mantenedora.

3.2 PROGRAMAS DE TRABALHO

Os professores divididos por área e/ou séries elaboram os Programas de Trabalho, de acordo com os Planos de Estudos, no início de cada trimestre. Esse planejamento é discutido e construído por séries, para que se efetive, sempre que possível, o trabalho coletivo.

3.3 REGIME ESCOLAR

O regime escolar é seriado, para o Ensino Fundamental com duração de oito anos da 1ª série à 8ª série, e para o Ensino Fundamental com duração de nove anos do 1º ao

9º ano e para o Ensino Médio do 1º ao 3º ano, e anual para a Educação Infantil.

3.3.1 Educação Infantil - Faixa Etária

A faixa etária dos alunos para ingresso na Educação Infantil, níveis: pré A e B, respeita as orientações da Mantenedora.

3.4 ADMISSÃO E INGRESSO

Na matrícula a escola admite:

- Alunos novos.
- Alunos por transferência, respeitando a ordem de suplência.
- Alunos sem comprovação de escolaridade.
- Aos alunos do 3º ano do Ensino Médio reprovados em um único componente curricular, é oferecido regime especial de matrícula com duração de um semestre, podendo em caso de o aluno não alcançar os objetivos propostos na disciplina, ser matriculado por mais um semestre.

- A Escola adota o sorteio público para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, (com dias, horários e locais previamente divulgados), exceto nos seguintes casos: amparos legais e eventuais sobras de vagas após a chamada dos suplentes.

3.5 CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

As turmas das respectivas séries anuais são organizadas tendo o critério idade como referência básica, respeitando-se as características das etapas de desenvolvimento das crianças e jovens, inclusive no ensino noturno com número de alunos por turma conforme a legislação vigente.

A educação de alunos surdos dar-se-á preferencialmente em classes de surdos com no mínimo quatro (4) alunos e no máximo quinze (15). Caso haja um número inferior a quatro alunos será formada turma multisseriada.

3.6 METODOLOGIA DE ENSINO

Respeita o Projeto Pedagógico e a ênfase no diálogo, no coletivo e no conceito de "educar-se" em substituição a conjugação do verbo "educar".

Os professores através de planejamento coletivo, no início de cada ano letivo, definem estratégias de trabalho coerentes com os princípios de cada área de saber e a filosofia da escola.

A Escola estimula o diálogo entre as diferentes áreas de saber, de maneira a

descompartmentalizar o conhecimento e solidarizar os saberes e experiências interdisciplinares, privilegiando projetos, pesquisas, experimentações, e estudos do meio, seminários e outros, buscando a relação teoria x prática, o respeito às etapas de desenvolvimento dos alunos e a produção do conhecimento.

A Educação de Surdos conta com profissionais intérpretes, professores surdos e ouvintes. A escola oportuniza a participação de professores em cursos de capacitação e atualização na educação de alunos com deficiência ao longo do ano letivo, objetivando um maior conhecimento sobre as novas realidades.

3.7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Associando os preceitos do dispositivo legal aos pressupostos contidos na filosofia da escola, buscamos uma avaliação coerente e equilibrada a essas idéias. São idéias chaves desta avaliação:

- A avaliação é o meio e não o fim em si mesma.
- Considera qualitativamente os dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem para a tomada de decisões.
- Deve estar a serviço de uma pedagogia que esteja preocupada com a educação como mecanismo de transformação social.
- No contexto de uma pedagogia para a humanização, constitui-se em uma proposta de superação do autoritarismo.
- É necessário um posicionamento pedagógico claro e explícito que oriente a prática pedagógica, no planejamento, na execução e na avaliação.

3.7.1 Expressão dos Procedimentos da Avaliação

Para que esta se operacionalize, no cotidiano da prática escolar é necessário que o professor observe as seguintes orientações sobre a avaliação:

- É processual, ocorrendo ao longo do trimestre e não apenas de forma pontual e estática.
- A recuperação paralela é parte indissociável da avaliação e do trabalho docente.
- Parte da avaliação é realizada em qualquer momento do processo, sem aviso prévio, desde que combinada, anteriormente, com a turma.
- Enfatiza diferentes habilidades: expressão e análise, interpretação, compreensão, associação de idéias, descrição, outros definidos pelos docentes;
- Enfatiza as competências definidas pela respectiva área de saber.
- Expressa-se através de diversos instrumentos, individuais e/ou coletivos,

valorizando diferentes formas de expressão (desenho, Histórias em Quadrinhos, teatro, relatórios, artigos, leitura de imagens e outros).

- Apresenta critérios claros, acordados previamente, entre professor e alunos.
- Apresenta valores conforme o grau de dificuldade do exercício, item ou trabalho.
- Respeita a especificidade linguística do aluno surdo.
- Promove o aluno do 1º ano do ensino fundamental de nove anos de duração ao final do ano letivo, automaticamente, para o ano subsequente, considerando que conforme legislação vigente, nesta etapa da escolarização, a avaliação não possui função classificatória.

3.7.2 Expressão dos Resultados da Avaliação

É expressa mediante pontos, de 0 a 100 para o ensino fundamental (4ª série em diante) e médio e Parecer Descritivo nas séries/anos iniciais (1º e 2º anos e 2ª e 3ª séries), observando o desempenho do aluno em relação a conteúdos competências e habilidades trabalhadas.

A pontuação mínima para aprovação é 60, resultante do somatório dos trimestres, sendo que os trimestres têm valores diferenciados, o 1º trimestre vale 30, o 2º vale 30 e o 3º vale 40.

Utiliza, no mínimo, *02 instrumentos* diferentes ao longo do trimestre, sendo que o valor de cada um não pode ultrapassar 60% do valor de cada trimestre, no Ensino Fundamental e Médio.

A Escola dispõe de horários semanais de atendimento dos professores aos pais e/ou responsáveis legais e proporciona, ao final dos trimestres, durante a entrega dos boletins escolares, o encontro entre pais e/ou responsáveis com os docentes de todas as séries/anos e níveis de ensino, ou a qualquer momento que os pais julgarem necessário.

Conforme a legislação vigente, a Educação Infantil, não tem como requisito, a promoção do aluno para o ensino fundamental. A sua importância deve-se ao fato de ser um nível essencial para o desenvolvimento social, psicológico e cognitivo do aluno, possibilitando seu crescimento e integração.

A avaliação dos progressos do aluno na Educação Infantil é realizada a partir de observações diárias em todos os momentos vivenciados na Escola, seja em sala de aula, na praça de recreação e em outros ambientes, observado em suas relações e atitudes e o registro é realizado em forma de pareceres descritivos pela professora da turma.

A solicitação de revisão de critérios e formas de avaliação é feita, pelo aluno com maioria legal, pais e/ou responsáveis legais, através de um registro em instrumento à

disposição no SOP, até três dias úteis, após a publicação oficial dos resultados, ao final do ano letivo.

3.7.3 Estudos de Recuperação

- A recuperação paralela é oferecida aos alunos freqüentes ao longo do trimestre, para recuperação de conteúdos, habilidades e competências.

- Aos alunos com baixo rendimento escolar, menos de 60%, é oferecido ao longo do trimestre, aulas de estudos de recuperação, em turno inverso, que:

- Caracteriza-se como reforço nas habilidades, competências e conteúdos (percebidas e apontadas pelo professor, no início de cada trimestre).

- Ministrado pelo professor com presença de intérprete no caso dos alunos surdos.

- Realizada pelo professor titular, durante o trimestre, tem como consequência da recuperação de conteúdos, competências e habilidades, a alteração de pontos do aluno/a.

- O professor dos Estudos de Recuperação deve comparecer em todos os Conselhos de Classe, a fim de avaliar o processo de recuperação, quando acontece a substituição dos pontos e alterações de pareceres.

3.7.4 Classificação de Alunos

O aluno é classificado:

- Por promoção; para alunos que alcançarem a nota mínima exigida pela escola na série anterior.

- Por transferência; para alunos procedentes de outras escolas.

- Independente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento das competências e habilidades do aluno e permita seu ingresso na série adequada.

3.7.5 Transferência Escolar

As transferências escolares ocorrem desde que haja vagas e ausência de suplentes na lista de espera do sorteio, realizado no início do ano letivo. Para os alunos que desejarem ir para outra escola, exige-se a apresentação de um atestado de vaga da escola pretendida pelo aluno, mediante o qual é expedido o histórico escolar. Para alunos menores de 18 anos o histórico só é expedido para o responsável legal do mesmo.

3.7.5.1 Aproveitamento de Estudos

A Escola faz aproveitamento de estudos para alunos que concluíram com êxito

estudos considerados equivalentes, que podem ser aproveitados ou complementados, substituir um componente por outro equivalente nos casos de transferência ou escolaridade anterior.

3.7.5.2 Adaptação Curricular

A Escola faz complementação, via adaptação de estudos, quando o aluno transferido apresentar ausência de conhecimento, habilidade ou competência em parte do seu currículo. Os estudos de adaptação tem a função de auxiliar na transição do aluno transferido e são oferecidos extra-classe e sem caráter avaliativo.

3.7.5.3 Expressão dos Resultados de Alunos Transferidos

A Escola, ao receber o aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino que adote critérios de avaliação diferente do adotado na Escola, registra com fidelidade os resultados obtidos pelo aluno e procede a adequação de fórmula de cálculo dos pontos para considerar apenas os resultados que o aluno obtiver na própria Escola. Caso o aluno não traga nenhuma expressão de avaliação, a escola realiza avaliação correspondente ao período que falta, recuperando competências e habilidades, específicas da disciplina.

3.7.5.4 Reclassificação

Alunos transferidos de escolas com organização curricular diferente serão reclassificados mediante avaliação para situá-los na série adequada.

3.7.6 Progressão Parcial

Oferece, aos alunos desta Escola, reprovados na 8ª série do Ensino Fundamental, progressão em uma única disciplina que é realizada no primeiro semestre do ano letivo seguinte, em turno inverso ao dos estudos regulares do aluno.

O aluno que não conseguir aprovação ao final do 1º semestre, pode ter prolongada sua recuperação ao longo do 2º semestre.

Ao final dos estudos da Progressão Parcial, é feita uma Ata de Resultados Finais ao aluno aprovado.

3.7.7 Estudos Prolongados

Aos alunos reprovados no 3º ano do ensino médio, a Escola fixa turnos e horários para os estudos prolongados que são realizados no primeiro semestre do ano letivo subsequente em apenas uma disciplina.

3.7.8 Avanço dos Estudos

Proporciona o avanço de estudos para aqueles alunos do 1º ano em diante que demonstram aproveitamento cognitivo acima da série/ano que freqüentam. O aluno que se sobressai nas habilidades e competências demonstrando um nível de aprendizagem coerente com a série/ano subsequente passa por avaliações para a constatação de seus conhecimentos e de suas possibilidades de avanço para a série/ano seguinte.

O Avanço de estudos ocorre, preferencialmente até o término do 1º trimestre do ano letivo, utilizando-se para a avaliação, as observações realizadas também no ano anterior. No momento em que o Parecer sobre o aluno for favorável ao avanço, este passa automaticamente para a série/ano seguinte, havendo um acompanhamento do seu desenvolvimento cognitivo, social e psicológico em parceria com a equipe pedagógica e responsáveis legais pelo aluno avaliado.

3.7.9 Mudança de Curso

A mudança do Curso de Ensino Médio para o Normal ou vice-versa é realizada quando solicitada pelo aluno, durante o período de realização da rematrícula, com as adaptações necessárias, conforme constam neste Regimento e no Regimento do Curso Normal.

3.7.10 Controle da Frequência

O controle da frequência é feito através do Diário de Classe do professor, garantindo conforme legislação vigente, o percentual de 75% do total de horas letivas para aprovação.

3.7.11 Acompanhamento da Frequência pela Escola

O Serviço de Orientação Educacional da Escola elabora um instrumento de controle de frequência e orienta os professores a encaminharem para o setor os casos de alunos com problemas nesta área. Cabe ao SOE e diretores de turno tomar as providências cabíveis, na forma da lei, sendo que não havendo retorno dos pais e ou responsáveis à Escola, esta utiliza a ficha FICAI, para encaminhamento do caso à SME e ao Conselho Tutelar.

3.7.12 Dos Estudos Compensatórios de Infrequência

O Colégio oferece recuperação de infrequência aos alunos, menores de 18 anos, com aulas presenciais, conforme legislação vigente.

3.7.13 Entrega de Atestados

O Colégio recebe atestados médicos ou de representação da escola em eventos esportivos, culturais e oficiais, em justificativa a ausências da sala de aula e trabalhos escolares.

Os atestados devem ser encaminhados ao Serviço de Orientação Educacional.

3.7.14 Certificados de Conclusão de Curso e Histórico Escolar

O Histórico Escolar é o documento que sintetiza a vida do aluno. É elaborado e emitido pelo setor Secretaria da Escola, sempre que solicitado pelo aluno ou seu responsável legal.

O Colégio emite históricos e certificados de conclusão aos alunos que concluírem o Ensino Fundamental e Médio.

4. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

4.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Colégio é composto por professores devidamente habilitados em suas áreas de atuação, admitidos pela Mantenedora, tendo como atribuições fundamentais:

- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do regimento Escolar.
- Elaborar e cumprir seus Planos de Trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica e Regimento do Colégio.
- Responsabilizar-se pela aprendizagem dos alunos.
- Cumprir com as horas-aulas e dias letivos estabelecidos no Calendário Escolar.
- Participar das reuniões pedagógicas semanais do Colégio, por área de estudo, níveis, modalidades e/ou gerais, conforme organização do Colégio.
- Participar das atividades de planejamento, avaliação e de aperfeiçoamento profissional organizadas pela equipe diretiva e serviço de orientação pedagógica.
- Colaborar com as atividades de articulação do Colégio com os pais e com a comunidade.

4.2 DIREÇÃO

A direção trabalha no sentido de facilitar a concretização do Projeto Pedagógico, aprovado pela comunidade escolar e de prover a Escola de condições materiais e subjetivas, de modo a favorecer o desenvolvimento de uma cidadania ativa e autônoma

em contraste com o conformismo do modelo tradicional.

Além disso, busca maneiras de combater todas as formas de discriminação na escola, proteger as crianças e adolescentes, na forma da lei, erradicar práticas autoritárias na condução das atividades educativas, suprimir a retenção e a evasão de alunos nas séries, especialmente no ensino fundamental, e lutar contra todas as formas de analfabetismos: cultural, ético, sentimental e social.

4.2.2 Composição

A direção da Escola é composta pelo diretor, vice-diretor, diretores de turno, diretor das Séries/Anos Iniciais e Educação Infantil e coordenador pedagógico eleitos em chapa pelo voto direto da comunidade. A Direção conta com um assessor para os serviços burocráticos do setor.

4.2.3 Atribuições da Direção

A direção deve:

- Promover, através da entidade mantenedora e outras instituições, convênios para instalação e atualização do equipamento tecnológico de laboratórios, setores, bibliotecas e outros, com aprimoramento de pessoal e qualificação de educadores.

- Oferecer formação permanente aos educadores (funcionários, professores contemplando a integração entre teoria e prática, comprometida com a filosofia da escola, em horário de trabalho, sem prejuízo ao aluno.

- Integrar as diferentes modalidades de ensino, possibilitando o acesso a pessoas com deficiência.

- Oportunizar a utilização do espaço integral da Escola pela comunidade, através de: oficinas para montagens, simulações, museus, jogos, brinquedos e outras atividades que contribuam para dar sentido e significado à conjugação do verbo educar-se proposto pelo Projeto Pedagógico.

- Abrir a Escola a projetos de interesse social e cultural da comunidade, promovendo o intercâmbio com diferentes setores do município.

- Aplicar os princípios e regras de convivência, estabelecidas por este regimento.

- Respeitar a LDB no que tange à Educação Especial, realizando projetos que garantam a inclusão e atendam aos alunos com deficiência.

- Indicar os coordenadores da Merenda, Laboratório de Informática, Ginásio e Secretaria.

4.2.4 Diretor

Ao diretor compete:

- Coordenar a elaboração, execução e a avaliação do Plano Global da Escola.
- Responsabilizar-se em representar a Escola em todas as atividades comemorativas, solenidades, projetos e outros, na qual a escola faça-se representar.
- Registrar problemas disciplinares previstos na legislação de professores, especialistas em educação, trabalhadores administrativos e de serviços gerais, após o referendo da equipe diretiva e encaminhar à entidade mantenedora.
- Propiciar, juntamente com o Conselho Escolar, a realização de estudos e avaliações com todos os segmentos da Escola sobre o desenvolvimento das atividades educativas e os resultados obtidos, visando à melhoria da qualidade educacional.
- Responsabilizar-se pelos atos administrativos e pela veracidade das informações prestadas pela escola.
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, solicitação de preenchimento de vagas de docentes e funcionários/as na escola.

4.2.5 Diretor e Vice Diretor

São atribuições do Diretor e Vice-Diretor:

- Socializar, por diferentes meios, as informações, entre os diversos segmentos da escola.
- Responsabilizar-se pela organização e pelo funcionamento da Escola perante a entidade mantenedora e/ou órgãos públicos, e a comunidade.
- Assinar expedientes e documentos da Escola e, juntamente com o coordenador do Serviço da Secretaria, assinar toda a documentação relativa à vida escolar do aluno e funcional da Escola.
- Informar os servidores ingressantes as atribuições de seus respectivos cargos, a filosofia da Escola, as regras de convivência e as necessidades de permanente atualização.
- Promover a participação da comunidade no desenvolvimento das atividades escolares com vistas à integração escola X comunidade.
- Reunir pais/familiares em eventos/atividades que visem a ações educativas coletivas para alunos/ filhos.
- Supervisionar as atividades dos laboratórios, oficinas e demais setores da escola, e sua atuação junto à comunidade.
- Promover a articulação entre setores e os recursos humanos em torno das

finalidades e objetivos da escola.

- Programar, juntamente com o Conselho Escolar, o recebimento, a aplicação, a prestação de contas e os registros apropriados dos recursos oriundos do PARF e os do FNDE.

- Prever e prover necessidades de alunos e professores de forma a garantir um ambiente propício às aprendizagens e às relações interpessoais.

- Participar das atividades ou eventos educativos.

- Substituir o colega diretor ou vice-diretor em casos de ausências ou impedimentos.

4.2.6 Diretores de Turno

- Auxiliar o diretor geral e o vice-diretor em suas atribuições.

- Propor projetos de ensino segundo as necessidades da clientela do turno para o qual foi eleito.

- Supervisionar a assiduidade, a pontualidade e a execução de trabalhos dos professores e funcionários da escola, e especialistas da educação durante o turno pelo qual são responsáveis.

- Convocar e reunir pais, alunos/as e professores/a de seu turno, para tratar de assuntos de interesse da comunidade escolar.

- Participar de todas as atividades educativas realizadas em seu turno de direção e prover a infra-estrutura necessária para tal.

- Participar da organização, encaminhamento e realização da solenidade de formatura da clientela do turno do qual é diretor.

- Responsabilizar-se pela organização de turmas, juntamente com o SOE.

- No caso de afastamento temporário do Diretor e o Vice-Diretor, assume o diretor de turno mais antigo no cargo.

4.2.7 Diretores da Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Os diretores da Educação Infantil e das Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental atuam comprometidos com o Projeto Pedagógico da escola.

A área de atuação abrange Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com as seguintes atribuições:

- Propor projetos e ações aos setores, segundo as necessidades da clientela do turno para o qual foi eleito.

- Supervisionar a assiduidade, a pontualidade e a execução de trabalhos dos professores e funcionários, que atuam em Educação Infantil e Séries Iniciais, durante o turno pelo qual são responsáveis.

- Convocar e reunir pais, professores e alunos de seu turno para tratar de assuntos de interesse da comunidade escolar.

- Participar de todas as atividades educativas dirigidas à Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais do Fundamental, realizadas em seu turno de direção, e prover a infraestrutura necessária para tal.

- Zelar pela observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente e combater toda forma de violência, abuso e discriminação à criança.

4.3 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (Serviço de Orientação Pedagógica)

O setor de Coordenação Pedagógica é o local, por excelência, da coordenação do debate, planejamento e execução de ações voltadas ao aperfeiçoamento das práticas educativas do corpo docente da escola, coerentes com o seu Projeto Pedagógico e com a sua filosofia.

A finalidade maior é a qualificação do ensino e os significados das aprendizagens buscando, cada vez mais, uma aproximação da teoria com a prática, do local com o global e do contexto histórico com a vida concreta do aluno e da comunidade do qual faz parte. Neste sentido, repudia a naturalização do "fracasso escolar" e as pedagogias que humilham e excluem alunos no interior da própria instituição escolar.

A Coordenação Pedagógica está atenta às mudanças conceituais de conhecimento, ensino, programa, entre outros, e propõe permanentemente estudos e atividades.

O setor fomenta o protagonismo, estimulando relatos, trocas e ajudas mútuas que fortaleçam o coletivo em contraposição ao individualismo e ao corporativismo desagregador. O SOP é, junto com os demais setores e a direção, um co-ator e articulador das políticas educativas.

4.3.1 Composição

O Serviço de Orientação Pedagógica é formado por professores, em exercício na Escola, que são eleitos através do voto secreto pelos pares das respectivas áreas, níveis ou modalidades, logo após a realização das eleições para a Equipe Diretiva, comprometidos com o Projeto Político Pedagógico da Escola e com habilitação (mínima) em Pedagogia ou outra Licenciatura Plena. O SOP tem suas ações lideradas por um

coordenador geral, que é eleito pela comunidade escolar juntamente com a equipe diretiva e conta com um assessor para os serviços burocráticos do setor.

4.3.2 Atribuições da Coordenação

- Planejar e colocar em prática projetos de formação continuada, no interior da escola, visando ao crescimento do professor.

- Estimular a participação dos colegas professores em cursos, seminários, encontros, etc., e/ou relatos de experiências educacionais.

- Orientar e assessorar na elaboração de atividades docentes (metodologias, bibliografias, avaliação, etc.), compatibilizando-as com o Projeto Pedagógico da escola.

- Receber e orientar os novos professores em relação à filosofia da escola, princípios e metodologias.

- Detectar problemas e dificuldades na implementação do Projeto Pedagógico e Plano de Estudos e planejar intervenções orientadoras.

- Construir, juntamente com o corpo docente, critérios e instrumentos avaliativos que ajudem a evidenciar os aspectos qualitativos da avaliação, bem como formas de recuperação dos alunos ao longo do ano letivo.

- Orientar o corpo docente em relação aos Estudos de Recuperação, Regime de Adaptação Curricular e ao Aproveitamento de Estudos.

- Analisar resultados da avaliação escolar e propor estratégias que visem a aperfeiçoar seu caráter qualitativo.

- Analisar, aprovar e assessorar projetos extra-classes, apresentados pelos professores, solicitando à mantenedora carga horária excedente, se necessária .

- Valorizar experiências e iniciativas que possam contribuir para a inovação de concepções e práticas docentes no interior da Escola.

- Estimular a auto-valorização das práticas docentes e o reconhecimento do professor como produtor de conhecimentos e saberes específicos da profissão.

- Fomentar atitudes colaborativas através de reuniões destinadas à interlocução, trocas de experiências, estudos e planejamento de atividades intra e inter-séries.

- Planejar e organizar os Conselhos de Classe, juntamente com o Serviço de Orientação Educacional da Escola, encaminhando as respectivas deliberações.

- Promover o Intercâmbio com outras instituições de ensino e entidades culturais de modo a estabelecer parcerias que contribuam para a atualização e enriquecimento das atividades educativas.

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Global da Escola.

- Distribuir turmas entre os professores de maneira criteriosa, garantindo-lhes, no mínimo, duas (02) horas/aula semanais para as reuniões pedagógicas.
- Articular-se com o Serviço de Orientação Educacional da Escola, promovendo intercâmbios permanentes.
- Priorizar e estimular as parcerias entre docentes e toda forma de trabalho coletivo na escola.
- Orientar e avaliar os estágios probatórios nas diferentes áreas, níveis e modalidades de ensino da Escola.
- Analisar Plano de Estudos, emitir pareceres, participar de comissões e organizar trabalhos de formação geral que sejam de competência do SOP.

4.4 CONSELHO DE CLASSE

Como parte do processo avaliativo na Escola deve-se destacar os Conselhos de Classe, de caráter participativo e deliberativo, que têm por objetivos reunir alunos e professores para dialogarem sobre o ensino, a aprendizagem, as relações e a estrutura escolar. Ocorrem ao final de cada trimestre e envolvem alunos a partir dos anos finais ensino fundamental, professores, coordenadores do SOP e SOE.

Na Educação Infantil e Séries/Anos Iniciais, há a participação de professores, titulares e especializados, diretores das Séries/Anos Iniciais, coordenador pedagógico e orientador educacional, levando para o mesmo instrumentos avaliativos realizados previamente pelos alunos.

O Conselho de Classe do último trimestre é distinto dos demais por seu caráter eminentemente avaliativo do desempenho escolar dos alunos. Não é participativo, tem caráter deliberativo sobre aprovação e reprovação e as decisões do coletivo de professores devem prevalecer sobre entendimentos e percepções particulares.

4.5 ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (Serviço de Orientação Educacional)

A Orientação Educacional é uma área que atua junto ao processo pedagógico colaborando de forma positiva e significativa no cotidiano escolar, buscando alternativas para os problemas educacionais. Orientação que parte da individualização chegando a uma orientação coletiva e participativa, superando análises de cunho psicológico, buscando uma visão global das situações, com vistas a contribuir no processo educacional do aluno e na formação de sua cidadania.

O Serviço de Orientação Educacional busca relacionar-se com os demais setores da Escola em prol de um ambiente que favoreça a valorização e o desenvolvimento do

aluno, colabora na tentativa de solucionar dificuldades, em alguns casos, de ordem pessoal e social do aluno. Promove a reflexão sobre características da criança e jovem, junto a pais e professores/as.

4.5.1 Composição

O Serviço de Orientação Educacional é constituído por profissionais habilitados nas áreas de Orientação Educacional e Serviço Social, comprometidos com o Projeto Político Pedagógico da Escola, assessorados pelos professores conselheiros das turmas.

O Serviço de Orientação Educacional é coordenado por um Orientador Educacional, com titulação específica, escolhido por seus pares.

4.5.2 Atribuições da Orientação

- Planejar o trabalho de Orientação Educacional, integrando-o ao Plano Global e coerente ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

- Colaborar no processo de integração escola-família-comunidade.

- Intervir em qualquer situação de constrangimento, abuso ou excesso de autoridade, no interior da Escola e na família, como forma de garantir o que preconiza o ECA.

- Sistematizar o intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do aluno de modo a auxiliar o professor na organização de suas atividades educativas.

- Orientar o aluno em relação à futura carreira profissional, em cooperação com professores e familiares, levando em consideração interesses, aptidões e peculiaridades regionais do mercado de trabalho, enfocando a compreensão da sociedade em que vivem suas relações e movimento.

- Articular-se junto com os diretores da Escola, em projetos que aproximem a instituição escola da instituição família.

- Articular-se ao Serviço de Orientação Pedagógica para acompanhar e subsidiar a avaliação dos alunos.

- Articular-se com profissionais de outras áreas para dar assistência individual e coletiva aos estudantes, especialmente os com dificuldades e problemas de aprendizagem.

- Acompanhar e fazer o chamamento, juntamente com os professores conselheiros de turma, dos alunos faltosos.

- Receber atestados de alunos afastados, da sala de aula, por motivo de doenças ou outros previstos em legislação, comunicando imediatamente os professores.

- Comunicar à família, às autoridades e às instituições competentes os casos de alunos faltosos e evasão escolar.
- Coordenar, juntamente com o Serviço de Orientação Pedagógica, os Conselhos de Classe.
- Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Global da Escola.
- Participar do assessoramento aos professores que trabalham com educação inclusiva em suas diversas formas e características.
- Participar de campanhas solidárias, que visem o auxílio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Colaborar na construção do Projeto Político Pedagógico, dos Regimentos e do Plano de Estudos que a instituição pretenda desenvolver.
- Subsidiar professores na compreensão das nossas crianças e adolescentes, de forma a auxiliar nas tarefas sociais e pedagógicas dentro da Escola.
- Coordenar o processo de escolha do professor conselheiro e do representante discente da turma.
- Realizar diagnóstico da realidade do aluno.
- Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos encaminhados ao "Projeto da Saúde Escolar" da rede de ensino.
- Participar do processo de organização das turmas, juntamente com os diretores de turno.
- Constituir grupos de estudos, com a comunidade escolar, de acordo com as necessidades detectadas.
- Participar das reuniões pedagógicas, administrativas ou do setor nas terças-feiras, bem como das reuniões e demais atividades convocadas pela Escola.
- Participar de palestras, seminários e eventos organizados pela Escola.
- Acompanhar as atividades pedagógicas do início ao término das atividades letivas.

4.6 CONSELHO ESCOLAR

O Conselho escolar tem natureza consultiva e deliberativa, constituindo-se no órgão máximo da Escola, com as atribuições que constam na legislação vigente.

4.7 NÚCLEOS DE RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

4.7.1 Laboratórios, Salas de Estudos e Oficinas de Aprendizagem no

Currículo Escolar.

Os laboratórios, salas de estudos e demais espaços pedagógicos são parte ativa do Projeto Pedagógico da Escola e estão em consonância com os princípios das respectivas áreas de saber.

4.7.2 Laboratório de Informática Educativa

O Laboratório de Informática Educativa – LIE – constitui-se num ambiente em concordância com a filosofia da Escola e seu Projeto Pedagógico, buscando estar sempre em movimento, valorizando a leitura e a escrita como requisitos da aprendizagem. É também o espaço em que professores e alunos elaboram hipóteses, realizam pesquisas, trocam experiências e concluem projetos.

Tem por finalidade incorporar a computação ao cotidiano escolar, atendendo exclusivamente a todos os professores e alunos desta Escola, da Educação Infantil ao Ensino Médio, em propostas pedagógicas desenvolvidas no próprio laboratório.

O funcionamento do LIE é nos três turnos da Escola e conta com coordenação própria e professores monitores com capacitação em informática educativa.

O LIE é constituído por 2 (dois) laboratórios de informática.

O laboratório I é um espaço de se vivenciar a informática educativa e é destinado a projetos de trabalho com turmas de alunos realizados pelos professores de todas as disciplinas, nos horários de aula, dentro do próprio turno, tendo como base os princípios da informática educativa.

Os agendamentos para utilização desse laboratório são feitos no local, diretamente com o professor orientador ou estagiário responsável.

O laboratório II é destinado à inclusão digital e localiza-se em sala em prédio anexo no pátio atrás do anfiteatro da Escola. É utilizado por alunos, professores e funcionários no turno inverso ao das aulas e tem como objetivo oferecer cursos de capacitação e atualização em informática básica, nos programas word, excel e navegação na internet. O LIE também é destinado para formação de professores, possibilitando cursos e oficinas para ampliar seus conhecimentos em informática educativa, bem como melhor introduzir e trabalhar com a mesma no cotidiano da Escola

Neste laboratório também é possibilitado o uso dos equipamentos para pesquisa e digitação de trabalhos escolares, principalmente para aqueles alunos que não possuem computador. O LIE não se destina à recreação ou outros fins que não aos educativos e orientados por alguma proposta pedagógica.

4.7.3 Biblioteca Escolar

A biblioteca é o espaço que concentra o acervo de diversos tipos de materiais bibliográficos e digitais, independentemente do suporte físico (mapas, discos, fitas, diapositivos, jogos pedagógicos, livros, revistas, periódicos, jornais, etc.), constituindo-se em ambiente ideal para guarda, conservação, preparo técnico, pesquisa, intercâmbios por infovias, interatividade, tendo como objetivo a circulação do conhecimento na comunidade escolar. A biblioteca está também organizada como espaço especial dirigido a cursos e atividades diversas, como clubes de leitura, hora do conto, jogos, conforme os interesses dos grupos, da educação infantil ao ensino médio, mediante agendamento do professor junto ao setor.

Os responsáveis pela Biblioteca devem:

- Criar condições de coleta, preparo, tratamento e disponibilização, por meios bibliográficos e digitais, de bancos de dados para disseminação de informações reais e virtuais, em todos os níveis.
- Divulgar por todos os meios, os acervos disponíveis estendendo-os ao acesso facilitado da comunidade.
- Estimular e facilitar o empréstimo de livros e o acesso a consultas para alunos e comunidade em geral.
- Participar de reuniões de professores com a finalidade de pesquisar, listar e, posteriormente, adquirir materiais de interesse de educadores e alunos.
- Promover campanhas e contatar entidades públicas e privadas para o enriquecimento do acervo.
- Buscar informações e demais materiais bibliográficos, a fim de atualizar e aprimorar as práticas pedagógicas.
- Buscar a implementação de banco de dados para a coleta, tratamento e disponibilização de informações em meios bibliográficos, digitais e virtuais em todos os níveis.
- Promover a educação dos alunos quanto ao uso e preservação do ambiente da biblioteca, bem como dos seus materiais e equipamentos.
- Disponibilizar computadores para o acesso a consultas na internet e elaboração de trabalhos.
- Oferecer serviço de normalização bibliográfica para alunos e comunidade em geral
- Promover a biblioteca como espaço de pesquisa, estudo e leitura.
- Buscar junto a Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de verba

específica para aquisição de novos materiais para a atualização do acervo.

- Promover ações e atividades visando o incentivo à leitura e utilização do espaço da biblioteca.

- Estimular nos alunos a noção de bem comum da biblioteca, que deve ser preservada para que todos possam usufruir de seus benefícios.

- Estimular a preservação dos materiais que compõem o acervo da biblioteca, bem como de sua devolução dentro dos prazos determinados.

4.7.4 Laboratórios de Biologia, Química e Física

O Colégio conta com uma estrutura de laboratórios de biologia, física e química preparados para pesquisas e atividades experimentais.

Os laboratórios são utilizados pelos professores das referidas áreas com o objetivo de desenvolver as competências e habilidades específicas de observação, descrição e análise de resultados.

Ao longo do ano os laboratórios também são utilizados para o desenvolvimento de diferentes atividades como: Feira de Ciências, Feira de Química, exposição de trabalhos e Clube de Astronomia.

4.7.5. Audiovisual

Caracteriza-se por um setor de apoio pedagógico que subsidia e complementa as atividades educativas na escola, sendo de responsabilidade da direção da escola que disponibiliza horários para professores e funcionários para atuarem nas atividades e projetos desse setor da escola. É dotado de recursos tecnológicos necessários, no contexto atual, para o enriquecimento das atividades curriculares:

- Divulga atividades discentes e docentes.

- Propicia espaço para divulgação de serviços e eventos da comunidade escolar.

- Planeja uma programação visual para a Escola, conferindo-lhe identidade estética, facilitando a comunicação interna.

- Organiza um Banco de Imagens destinado a fomentar leituras de imagens, inclusive televisivas e virtuais.

- Associa-se a setores no desenvolvimento de atividades integradas voltadas à compreensão das múltiplas linguagens comunicacionais contemporâneas.

5. ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

5.1 Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico da Escola é elaborado pela comunidade escolar depois de discussões e debates feitos com cada um dos segmentos da comunidade escolar.

5.2. Plano Global

A direção persegue as seguintes metas:

- Gestão de recursos materiais e financeiros necessários a sua autonomia e qualificação dos serviços prestados à comunidade; busca pela autonomia financeira garantindo-se a participação da comunidade escolar no destino de verbas e a parceria do Conselho Escolar.

- Ampliação dos mecanismos de participação do segmento pais/família na gestão escolar.

- Estreitamento dos laços com instituições governamentais e não governamentais, associações, cooperativas e outros segmentos do terceiro setor para trocas, convênios e outras parcerias visando tornar a Escola um espaço público a serviço da cultura local.

- Desburocratização progressiva do aparato escolar objetivando a prevalência dos objetivos pedagógicos do CMP.

- Concentração de esforços para qualificar as aprendizagens mediante um ensino significativo, permeado pelo diálogo e pelo respeito.

- Apoio a projetos de saúde escolar, que visam à melhoria da qualidade de vida de todos que nela convivem.

- Adoção de tecnologias (TVs, vídeos, internet, filmadora, outros) de modo a possibilitar intercâmbios e aprendizagens interativas e prazerosas no interior da Escola.

- Estímulo à participação discente nas trocas entre alunos dentro e fora da Escola.

5.3 ANO LETIVO E CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo respeita o previsto pela legislação vigente.

O calendário escolar é elaborado por comissão, coordenada pelo/a diretor/a da escola, com representantes da direção, coordenação, professores, funcionários e comunidade escolar e é aprovado mediante assembleia de professores/as e funcionários, tendo a aprovação final, em última instância, pela mantenedora municipal. Deve conter número de dias previstos pela legislação, festas e datas comemorativas da Escola, dias para qualificação profissional e possuir flexibilidade para eventuais alterações.

A educação pré-escolar, embora não haja previsão legal no que tange à carga horária ou dias letivos, acompanha o restante da Escola segundo previsão em seu calendário escolar.

5.4 NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Propõe a observância à Constituição da República Federativa do Brasil e ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos seguintes parâmetros definidores das normas de convivência:

- Mútuo respeito (professor – aluno; aluno - aluno).
- Ações educativas baseadas na empatia e no diálogo.
- Processo pedagógico dialógico que garanta a condição de sujeito tanto de professores quanto de alunos.
- Reavaliação constante de princípios à luz das mudanças na realidade social.
- Rejeição a toda e qualquer forma de discriminação (de gênero, política, religiosa, de etnia, de classe e outras) no interior da Escola.
- Respeito à autoridade docente e suas ações educativas na Escola, preservada a coerência com o projeto pedagógico.
- Respeito aos saberes socialmente construídos pelos alunos, sobretudo, daqueles oriundos das camadas mais desfavorecidas da sociedade.
- Ênfase na auto-estima do aluno com vistas a produção de valores que lhes estimule a auto-confiança necessária ao enfrentamento de desafios e de dificuldades .
- Compromisso com a frequência e a realização das atividades discentes propostas.
- Corporeificação das palavras, pelo exemplo.
- Relação pedagógica afetiva e comunitária baseada na autoridade democrática dos docentes (negação do autoritarismo do modelo tradicional e do “companheirismo” das pedagogias espontaneístas).
- Estímulo ao desenvolvimento de uma cultura de tolerância e de paz.
- Zelo pelo respeito aos princípios estabelecidos, no item anterior, e pelo cumprimento às orientações previstas em legislação, sobretudo aquelas que compõem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Qualquer medida a ser aplicada será rigorosamente em consonância com a filosofia da Escola, com o ECA e com o diálogo que a Escola estabelecerá, em primeira instância, com a família ou com o responsável legal pelo aluno.

A Escola define indisciplina como sendo o desrespeito ou não observância dos

princípios e regras de convivência aprovados neste regimento e é atribuição da Escola a aplicação de medidas que resolvam a situação.

As medidas são tomadas pela direção de turno, após encaminhamento pelo professor ao Serviço de Orientação Educacional, consulta ao Conselho Especial formado por alunos representantes de turmas, professores conselheiros, representantes do SOE e SOP, além do diretor do turno, sobre casos de indisciplina escolar. A avaliação e a deliberação é feita pelo Conselho Escolar.

No caso de infrações - ou ato infracional - a Escola encaminha ao Conselho Tutelar para, coletivamente ou a critério deste, definir as medidas cabíveis.

Quando o "ato infracional" tiver como conseqüência dano patrimonial à Escola, a instituição exige reparação do dano, ressarcimento ou compensação patrimonial segundo a lei vigente.

5.5 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ESCOLA

O Colégio valia seu desempenho educativo a partir da relação entre os critérios teoria x prática, isto é, a capacidade de colocar em prática seus pressupostos e projetos, teoricamente almejados.

A avaliação ocorre sistematicamente ao final de cada ano letivo e/ou ao longo do mesmo, dependendo do caso. Para tanto, se utiliza de alguns parâmetros e instrumentos como:

- Auto-avaliação dos planos de trabalho por parte dos profissionais professores, ao longo do ano letivo.
- Auto-avaliação, por setores, do planejamento elaborado no início de cada ano letivo.
- Auto-avaliação, da direção, do planejamento a curto prazo (final de cada ano letivo) e médio prazo (final da gestão).
- Avaliação, pela coordenação pedagógica da escola, dos projetos extra-classes constituídos.
- Avaliação pelos professores e funcionários do trabalho da direção e setores.
- Avaliação pelo Conselho Escolar das metas e resultados do plano global da escola e o Projeto Político da mesma.

6. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Todos os casos omissos neste regimento devem ser resolvidos pela Equipe Diretiva e pelo Conselho Escolar.